

## **Termos e Condições de Venda**

A menos que a Zebra convençione de outro modo por escrito, os seguintes termos e condições (os "**Termos e Condições de Venda**") aplicar-se-ão a todas as cotações, contratos, pedidos de compra e vendas de todos os Produtos para a Empresa. A Zebra por este ato rejeita quaisquer termos propostos pela Empresa em um Pedido, ou em resposta à confirmação de um Pedido pela Zebra, que sejam em acréscimo aos presentes Termos e Condições, se desviem dos mesmos ou conflitem com os mesmos. Quaisquer tais termos propostos não constituirão recusa dos presentes Termos e Condições de Venda, mas serão considerados alteração relevante dos mesmos, devendo a aceitação de todos os Pedidos pela Zebra ser considerada por não incluir tais termos adicionais, diversos ou conflitantes. Nem o início da prestação pela Zebra, nem o embarque de um Produto serão considerados ou interpretados como aceitação de quaisquer termos e condições adicionais ou incompatíveis. Ressalvadas observações em contrário aqui contidas, todos os termos aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos nos Principais Termos e Condições do Programa e nos Adendo/Adendos acordados pela Empresa. Ressalvadas as disposições expressas aqui contidas, os termos e condições dos Principais Termos e Condições do Programa e os referidos Adendo/Adendos permanecerão em pleno vigor.

### **DEFINIÇÕES:**

"**Produtos Configurados**" significará Produtos montados, configurados e preparados para se adequarem a uma necessidade de uso específica do cliente e que não sejam usualmente vendidos pela Zebra na forma em questão.

"**Produtos Customizados**" significará Produtos modificados para atender a uma necessidade específica solicitada pela Empresa e que não sejam usualmente vendidos pela Zebra na forma modificada.

"**Pedido**" significará pedido de compra apresentado pela Empresa em conformidade com a Cláusula 1 dos presentes Termos e Condições de Venda.

"**Produtos Padrão**" significará os Produtos constantes das listas de preços publicadas pela Zebra.

## **1. PEDIDOS DE COMPRA E PROCESSAMENTO DE PEDIDOS**

1.1 Os Pedidos da Empresa serão apresentados por escrito ou eletronicamente à pessoa jurídica Zebra notificada pela Zebra à Empresa e especificarão, no mínimo, o Produto e descrição, número de peça (*part number*) Zebra, a quantidade, a data calendário de embarque solicitada, locais de embarque e faturamento, bem como número de identificação de venda ou outro número de identificação fiscal da Empresa, conforme necessário. Os Pedidos também deverão conter o nome e endereço do Usuário Final, bem como o local em que os Produtos deverão ser instalados e utilizados. A critério exclusivo da Zebra, os Pedidos recebidos sem essas informações poderão ser devolvidos à Empresa para preenchimento.

1.2 Qualquer Pedido apresentado eletronicamente ou outra solicitação de Produtos apresentada à Zebra obrigará a Empresa, se o mesmo indicar que tenha se originado em estabelecimento comercial da Empresa ou tenha sido feito por qualquer empregado da Empresa ou outros agentes autorizados da Empresa. A Zebra acusará recebimento do Pedido da Empresa e informará à Empresa o cronograma de embarque previsto. O cronograma de embarque previsto da Zebra será considerado conclusivamente aceito pela Empresa, a menos que a Empresa notifique a Zebra de sua objeção por escrito (i) no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de confirmação de recebimento por

parte da Zebra do Pedido da Empresa; ou (ii) na data de embarque, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Não obstante os dizeres expressos "de propriedade reservada" ou "confidencial", e não obstante qualquer disposição contida nos Termos e Condições de Participação em sentido contrário, os Pedidos, qualquer outra documentação correlata e as informações neles contidas não constituirão Informações Confidenciais da Empresa.

1.3 A Zebra envidará esforços para embarcar a quantidade exata encomendada do Produto, entretanto, todos os Pedidos personalizados de mídia/fita ficarão sujeitos a um acréscimo ou redução de 10% (dez por cento) em sua quantidade. Os acréscimos serão em rolos de tamanho integral. A Zebra poderá faturar a Empresa apenas pela quantidade efetiva enviada pela Zebra à Empresa.

1.4 Nenhum Pedido obrigará a Zebra até que seja expressamente aceito por ela.

1.5 A Zebra reserva-se o direito de se recusar a aceitar quaisquer Pedidos, seja por que motivo for, ainda que tenha sido fornecida cotação prévia.

1.6 Quando da ocorrência de evento de rescisão ou cancelamento de autorização descrito na Cláusula 25.3 dos Principais Termos e Condições do Programa, a Zebra poderá, a seu absoluto e exclusivo critério, cancelar quaisquer Pedidos que tenham sido aceitos, mas ainda não tenham sido embarcados na data da ocorrência de tal evento de rescisão e/ou cancelamento de autorização.

1.7 Com relação a Pedidos em que as entregas devam ser feitas em parcelas, a obrigação da Zebra de executar o Pedido, no todo ou em parte, cessará automaticamente quando da expiração ou rescisão dos Termos e Condições de Participação.

## **2. PEDIDOS GERAIS E VALOR DE PEDIDO MÍNIMO**

2.1 O valor do Pedido mínimo será de US\$ \$50,00 por embarque, por destino. Pedidos de suprimentos de quantidade inferior à caixa poderão incorrer uma taxa de caixa quebrada (*broken box*).

2.2 A Empresa deverá contatar seu especialista de venda da Zebra, caso deseje comprar Produtos Padrão que utilizem um Pedido Geral. O Pedido geral deverá especificar: (i) a quantidade total que a Empresa deseje comprar ao longo de um período não superior a 6 (seis) meses a contar da data do Pedido; (ii) o número de liberações; e (iii) a data de cada liberação. A quantidade encomendada representará compromisso firme da Empresa. A Zebra embarcará, e a Empresa deverá aceitar a entrega da quantidade total encomendada até o final do prazo de 6 (seis) meses contados da data do Pedido. O número máximo de liberações será 6 (seis). A quantidade mínima de cada liberação deverá ser de, no mínimo, 1 (uma) caixa por embarque, por local. Pedidos Gerais são permitidos para Produto Customizado e serão precificados para embarques que ocorram no prazo de 6 (seis) meses a contar da data do Pedido da Empresa, devendo atender aos requisitos constantes dos termos e condições adicionais de Produtos Customizados descritos nas Cláusulas 6 e 8.2.

### **3. REVISÕES E CANCELAMENTOS DE PEDIDOS**

3.1 A Empresa poderá solicitar que a Zebra altere a data de embarque de um Pedido não mais de 3 (três) vezes por Pedido, ficando estabelecido, contudo, que a nova data de embarque não poderá ultrapassar 6 (seis) meses a contar da data em que o Pedido tenha sido originalmente programado para embarque. Caso a Empresa solicite que a Zebra atrase o embarque de um Produto mediante notificação escrita com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da data de embarque programada, a Empresa poderá ficar sujeita a um encargo de 15% (quinze por cento) com base no preço de Pedido do Produto na data em que o atraso em questão for solicitada à Zebra.

3.2 A Zebra aceitará alterações/revisões de Pedidos (que não alterações da data de embarque objeto da Cláusula 3.1) até 30 (trinta) dias úteis antes da data de embarque programada, a menos que especificado de outro modo. Quando as alterações/revisões

de Pedidos forem solicitadas menos de 30 (trinta) dias antes da data de embarque programada, aplicar-se-á o quanto segue: (i) com relação a Pedidos de Produtos Customizados que são suprimentos, a Empresa ficará responsável pelos custos incorridos pela Zebra quando uma alteração do Pedido em questão for aceita e implementada pela Zebra; (ii) com relação a Pedidos de todos os demais Produtos, a Empresa poderá ficar sujeita a um encargo de 15% (quinze por cento) com base no preço de Pedido do Produto na data em que a alteração em questão for aceita e implementada pela Zebra. Alterações de Pedidos que envolvam alterações de número de peça (*part number*) ou quantidade receberão novas datas de embarque por parte da Zebra, compatíveis com o cronograma de entrega projetado corrente à época e a disponibilidade do produto da Zebra. Pedidos com datas de embarque agilizado poderão ficar sujeitos a encargos adicionais pelos quais a Empresa será a única responsável. Um Pedido não poderá ser alterado mais de 3 (três) vezes, seja por que motivo for, inclusive por questões de crédito. Se um Pedido receber mais de 3 (três) alterações, o Pedido poderá ficar sujeito a cancelamento e deverá ser reapresentado pela Empresa quando os requisitos forem atendidos e/ou as questões de crédito forem solucionadas.

3.3 Os Pedidos de Produtos Padrão não poderão ser cancelados menos de 30 (trinta) dias antes da data de embarque programada. Caso a Zebra aceite o pedido de cancelamento de um Pedido feito pela Empresa menos de 30 (trinta) dias antes da data de embarque programada, a Zebra poderá cobrar da Empresa, e se cobrado, a Empresa deverá pagar à Zebra, valor igual a 20% (vinte por cento) do Pedido cancelado ao preço de Pedido do Produto na data de cancelamento. A Empresa não poderá cancelar Pedidos de Produtos Customizados ou Produtos Configurados.

#### **4. DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS**

Qualquer devolução de Produtos exigirá a aprovação prévia, expressa e por escrito da Zebra (a qual poderá ser dada ou recusada a critério exclusivo e absoluto da Zebra), podendo a Zebra cobrar da Empresa, e se cobrada, a Empresa poderá ficar responsável perante a Zebra por uma taxa de devolução em valor igual a 15% (quinze por cento) do valor faturado dos Produtos devolvidos. A Zebra emitirá um número de Devolução de Material (“*Return Material Authorization – RMA*”) para uma devolução aprovada, devendo a Empresa exibir esse número com destaque na parte externa do contêiner de embarque. Os itens que não contenham o devido número RMA serão devolvidos à Empresa, com frete a cobrar. A Zebra não aceitará devoluções de Produtos Customizados ou Produtos Configurados.

## **5. EMBARQUE, PROPRIEDADE E RISCO DE PERDA**

5.1 Todos os embarques serão FCA Incoterms 2010, local de embarque designado pela Zebra, ficando os termos e locais de embarque da Zebra sujeitos a mudança mediante notificação da Zebra. A propriedade dos Produtos, bem como o risco de perda e toda responsabilidade serão transmitidos à Empresa quando da disponibilização pela Zebra do produto para a transportadora indicada pela Empresa. Na ausência de tal indicação pela Empresa, a Zebra escolherá a transportadora para embarque, porém, ao assim proceder, não assumirá nenhuma responsabilidade pelo embarque, não devendo a transportadora, de modo algum, ser considerada agente da Zebra. A Zebra não assume nenhuma responsabilidade por atrasos no embarque ou dano após ter feito a entrega dos Produtos à transportadora. A Empresa ficará responsável pelo atendimento a todas as formalidades aduaneiras, bem como arcará com todos os custos e riscos daí decorrentes.

5.2 A Zebra embarcará os Produtos pelos meios comerciais solicitados pela Empresa de forma razoável, reservando-se, porém, a Zebra, o direito de enviar Produtos por quaisquer outros meios comerciais e razoáveis que reputar adequados, a seu absoluto e

exclusivo critério. Todos os encargos de embarque e seguro dos Produtos embarcados pela Zebra serão pagos pela Empresa. Todos os embarques e faturamentos dos Produtos serão feitos à Empresa em seu endereço comercial fornecido pela Empresa como parte do Requerimento, a menos que de outro modo acordado pela Zebra e pela Empresa e especificado no Pedido. Cada embarque nos termos aqui previstos será considerado uma operação distinta.

5.3 Os Produtos serão considerados aceitos pela Empresa por ocasião do embarque, a menos que a Empresa notifique a Zebra, por escrito, dentro do prazo especificado nas políticas e procedimentos aplicáveis de Defeito na Chegada ("*Defect on Arrival - DOA*") da Zebra, que a Empresa está recusando uma unidade específica dos Produtos por desconformidade com as especificações de desempenho documentadas. Em sua notificação de recusa, a Empresa deverá indicar o motivo específico da recusa. Caso a Zebra autorize a devolução dos Produtos, a Empresa deverá devolver a unidade afetada à Zebra na mesma condição em que foi recebida pela Empresa. Todas as devoluções deverão ser feitas no recipientes e embalagem originais com todos os acessórios e instruções incluídos, devendo ser embarcados com frete pré-pago. Aplicar-se-ão as políticas e procedimentos de devolução DOA da Zebra correntes à época. As disposições precedentes desta Cláusula 5.3 constituem a única medida da Empresa no caso de Produtos defeituosos; a Empresa não terá nenhum outro direito de recusar o embarque, no todo ou em parte, de Produtos fornecidos de acordo com o presente instrumento em razão de eventual defeito dos Produtos, no todo ou em parte, do embarque em questão.

## **6. PRODUTOS CUSTOMIZADOS**

A Empresa por este ato outorga à Zebra e a suas Afiliadas licença irrevogável, em âmbito mundial, isenta de royalties e não exclusiva, ou no caso de cliente da Empresa,

sublicença para: (i) fabricar Produtos Customizados com as especificações de customização da Empresa ou de seu cliente constantes de quaisquer declaração de trabalho aplicáveis; (ii) utilizar os dados, especificações, instruções, propriedade intelectual e demais informações de propriedade reservada fornecidas à Zebra pela Empresa, bem como outra propriedade intelectual da Empresa ou de seu cliente que seja necessária para fabricar e enviar os Produtos Customizados com as especificações de customização da Empresa ou de seu cliente; e (iii) providenciar para que terceiros contratados pratiquem os atos precedentes em nome da Zebra. Os Produtos fabricados pela Zebra em conformidade com a presente outorga ou em conformidade com qualquer outro pedido feito pela Empresa para que a Zebra modifique, customize ou de outro modo altere Produtos Padrão, inclusive Produtos Customizados e Produtos Configurados constituirão "**Produtos Excluídos**", sujeitos à Cláusula 12. A Zebra poderá compartilhar os presentes Termos e Condições de Venda com quaisquer terceiros a fim de comprovar seus direitos de assim fabricar e embarcar Produtos Customizados com as especificações de customização da Empresa ou de seus clientes, bem como a utilização da propriedade intelectual da Empresa ou de seus clientes. Ressalvadas as disposições expressas contidas aqui ou na Cláusula 18.6 dos Principais Termos e Condições, nenhum direito ou licença é outorgado pela Empresa ou por seu(s) cliente(s) à Zebra para utilizar qualquer das marcas de produto ou serviço ou nomes comerciais da Empresa ou de seus clientes. Todo e qualquer trabalho de customização e conceito relacionado aos Produtos Customizados, e todos os métodos, processo, know-how, especificações, documentação e materiais relacionados a Produto de fabricação da Zebra, bem como todas as melhorias, modificações e derivações dos itens acima mencionados, quer existentes na presente data, quer desenvolvidos posteriormente, assim como todos os direitos de propriedade intelectual sobre os itens acima



mencionados, serão e continuarão a ser de propriedade exclusiva da Zebra, sendo certo que nenhuma disposição aqui contida limitará o direito e a capacidade da Zebra de utilizar ou explorar essa propriedade. A Empresa prontamente assinará, bem como fará com que cada respectivo empregado assine todos os instrumentos que venham a ser necessários para estabelecer a propriedade da Zebra sobre esses bens precedentes, bem como exigirá que cada tal empregado que se qualifique como inventor, conforme determinado pela Zebra, prontamente assine todos os documentos solicitados pela Zebra para fins de apresentação de qualquer pedido de patente decorrente dos Produtos Customizados ou relacionado aos mesmos.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 A menos que acordado de outro modo pela Zebra em aditamento aos presentes Termos e Condições de Venda assinado por ambas as partes, que expressamente faça referência a esta Cláusula 7.1, e que declare intenção de modificá-la ou alterá-la, todas as faturas serão devidas e pagáveis à Zebra na conta bancária designada pela Zebra, em moeda dos Estados Unidos, por meio de cheque ou transferência eletrônica, ou por meio de carta de crédito confirmada e irrevogável aceitável à Zebra, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data da fatura. A Zebra poderá, a seu absoluto e exclusivo critério, efetuar embarque com pagamento contra entrega ou requerer pagamento adiantado, no todo ou em parte. Os embarques que forem perdidos ou danificados em trânsito não eximirão a Empresa das condições de pagamento aqui estabelecidas. Se o pagamento não for efetuado em seu respectivo vencimento, a Empresa deverá pagar à Zebra encargos moratórios de 1,5% (um e meio por cento) ao mês ou a taxa de juros máxima permitida por lei, prevalecendo a que for mais baixa, juros esses que passarão a correr a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia a contar da data da fatura. A Empresa ficará responsável perante a Zebra por todos os custos, honorários e despesas legais incorridos

para obtenção do pagamento de todos os valores devidos. A Empresa não terá direito de compensação, sendo-lhe vedado valer-se dos benefícios de quaisquer descontos, abatimentos ou outros programas mediante respectiva dedução do valor de uma fatura. A Zebra poderá destinar pagamento(s) efetuado(s) pela Empresa a qualquer das contas da Empresa abertas à época, independentemente de indicação feita pela Empresa para o pagamento em questão. Em acréscimo a quaisquer direitos ou medidas que a Zebra possa ter, a Zebra poderá, à sua opção, suspender ou cancelar todos os embarques para a Empresa caso esta última deixe de efetuar qualquer pagamento em conformidade com os presentes Termos e Condições de Venda. Quaisquer tais embarques suspensos serão considerados como cancelados pela Empresa.

7.2 Créditos ou débitos em face da Zebra referentes a uma fatura específica deverão ser apresentados pela Empresa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos Produtos ou da fatura, prevalecendo o que ocorrer por último, sob pena de esses créditos caducarem e a fatura ser devida integralmente. Quaisquer variações positivas na conta da Empresa em decorrência de discrepâncias de Pedido, fatura ou Produtos serão creditadas na conta da Empresa. A Zebra e a Empresa envidarão esforços razoáveis para dirimir discrepâncias, sendo certo que a Empresa pagará prontamente as parcelas incontroversas das faturas em conformidade com a Cláusula 7.1. Não obstante o disposto acima, créditos ou débitos relativos a encargos de transporte ou produtos entregues a menor deverão ser apresentados no prazo de 14 (catorze) dias contados do recebimento dos Produtos pela Empresa (ou se embarcados diretamente pela Zebra, por cliente da Empresa). As discrepâncias e os créditos não solucionados serão tratados de acordo com a Cláusula 26 dos Principais Termos e Condições do Programa.

7.3 A Zebra reserva-se o direito de revogar qualquer crédito concedido à Empresa, caso o pagamento esteja em mora ou, a critério exclusivo e absoluto da Zebra, esta

última determine que o crédito da Empresa não justifica a concessão de crédito adicional. Cada embarque será faturado e pago no vencimento, sem se levar em conta outros embarques programados. O pagamento não ficará condicionado à conformidade por parte dos Produtos com quaisquer procedimentos de teste de aceitação que a Empresa possa ter.

7.4 Caso a Empresa deixe de pagar qualquer fatura de Produtos em conformidade com seus termos, ou caso a Zebra, a seu exclusivo e absoluto critério, considere a situação financeira ou o histórico de pagamento da Empresa inadequados ou insatisfatórios, a Zebra terá o direito, em acréscimo a quaisquer outros direitos daqui decorrentes, de cancelar qualquer(quaisquer) Pedido(s) aceito(s), suspender ou adiar quaisquer embarques ulteriores de Produtos para a Empresa, ou rescindir os presentes Termos e Condições de Venda, em cada caso, independentemente de qualquer responsabilidade por perdas e danos de qualquer espécie ocasionados por qualquer tal cancelamento, suspensão, adiamento ou rescisão.

7.5 Limites de crédito e decisões de condições de pagamento são a critério exclusivo da Zebra. Sem prejuízo das disposições precedentes, os embarques ficarão, a todo tempo, sujeitos à aprovação pela Zebra do crédito da Empresa. A Zebra reserva-se o direito, mesmo após cumprimento parcial ou pagamento parcial à conta da Empresa, de exigir da Empresa garantia satisfatória do devido cumprimento das obrigações da Empresa. A recusa de prestação dessa garantia conferirá direito à Zebra de diferir quaisquer embarques ulteriores até que a garantia seja prestada ou de cancelar a conta da Empresa ou a parte da mesma ainda por cumprir, sem prejuízo de quaisquer direitos que a Zebra possa ter em face da Empresa com relação a quebra de contrato ou a outro título.

## **8. PREÇO DE PRODUTOS**

8.1 A Zebra venderá Produtos Padrão observados quaisquer acréscimos, descontos e programas de desconto, exclusões ou alterações que venham de tempos em tempos a ser feitos nos preços praticados na data de aceitação do Pedido da Empresa.

8.2 Os Produtos Customizados são precificados conforme cotados. Todas as vendas de Produtos Customizados são consideradas definitivas e sujeitas aos presentes Termos e Condições de Venda bem como a quaisquer termos e condições adicionais que sejam fornecidos com cada cotação ("**Termos e Condições Adicionais de Produtos Customizados**").

8.3 Todos os preços cotados são FCA Incoterms 2010, local de embarque designado pela Zebra, e estão sujeitos a mudança em conformidade com os termos da Cláusula 9.2.

## **9. COTACÕES E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

9.1 A menos que indicado de outro modo por escrito, todas as cotações de preço feitas pela Zebra expiram após o prazo expressamente previsto na cotação, ou nos casos em que não seja especificado nenhum prazo, 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

9.2 A Zebra transmitirá à Empresa pronta notificação escrita de qualquer alteração de suas listas de preços publicadas. A Zebra não ficará, entretanto, responsável pela falta de recebimento pela Empresa de notificações de alteração de preços. Na hipótese de a Zebra aumentar os preços constantes de lista publicada de quaisquer Produtos, a Zebra envidará esforços comerciais razoáveis para transmitir à Empresa notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de tais aumentos, devendo os aumentos se aplicar a todos os novos Pedidos feitos pela Empresa que sejam recebidos e aceitos pela Zebra após a data do aumento de preços. Se a Empresa tiver embarques de Produtos programados por mais de 6 (seis) meses para entrega futura refletidos em Pedido válido recebido e aceito pela Zebra antes de qualquer aumento de preços, o

preço dos Produtos a serem embarcados nos termos do referido Pedido ficará congelado por 6 (seis) meses a contar da data do aumento de preços. Caso a Zebra reduza o preço de quaisquer Produtos, a Zebra imediatamente concederá uma correspondente redução de preço nos novos Pedidos bem como nos Produtos encomendados, mas ainda não embarcados, a partir da data da redução de preços.

## **10. IMPOSTOS**

10.1 Todos os preços ficarão sujeitos ao acréscimo de quaisquer impostos federais, estaduais ou municipais incidentes sobre venda, uso, bens ou serviços, bem como de direitos de exportação e importação e tarifas aplicáveis, os quais serão pagos pela Empresa. A Empresa concorda em pagar quaisquer tais impostos, direitos e tarifas que não tenham sido recolhidos pela Zebra e que a Zebra subseqüentemente fique obrigada a pagar à autoridade fiscal, afora impostos baseados no lucro líquido da Zebra.

10.2 A fim de isentar uma venda da responsabilidade por imposto de venda ou uso, a Empresa fornecerá Certificado de Isenção ou documento similar à Zebra no momento da colocação do Pedido. Se a lei aplicável exigir que a Empresa retenha quaisquer impostos de renda cobrados pelas autoridades do Território sobre os pagamentos a serem efetuados em conformidade com os presentes Termos e Condições de Venda ("**Imposto de Retenção**"), a Empresa gozará do benefício de qualquer redução de Imposto de Retenção vigente no Território. A Empresa prontamente efetuará o pagamento do Imposto de Retenção às autoridades fiscais competentes e fornecerá à Zebra, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do pagamento em questão, as guias de recolhimento ou outra comprovação emitida pelas autoridades fiscais competentes suficiente para capacitar a Zebra a pleitear créditos fiscais estrangeiros nos Estados Unidos ou em qualquer outro país. A Empresa pactua, ademais, prestar assistência à Zebra, quando solicitado pela Zebra, caso a Zebra conteste, por meio de procedimentos

judiciais ou administrativos apropriados, a validade ou o valor do Imposto de Retenção. Caso a Zebra não receba guias de recolhimento ou outra comprovação no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da fatura referente a um Pedido, a Zebra terá o direito de faturar à Empresa o referido Imposto de Retenção referente ao Pedido em questão, comprometendo-se a Empresa a pagar os valores em questão quando do recebimento da respectiva fatura.

#### **11. DISPONIBILIDADE, DESCONTINUAÇÃO E ESCASSEZ/ALOCAÇÃO DE PRODUTOS**

A Zebra poderá descontinuar a produção ou venda, ou modificar o conceito ou especificações relevantes de quaisquer Produtos, no todo ou em parte, sem qualquer ônus ou obrigação perante a Empresa ou clientes da Empresa, inclusive, sem limitação, qualquer obrigação de modificar quaisquer Produtos que a Empresa tenha encomendado anteriormente. A Zebra não garante à Empresa a disponibilidade em bases continuadas de qualquer dos Produtos, e a Empresa por este ato expressamente exime a Zebra de responsabilidade por qualquer perda ou dano à Empresa ou aos clientes da Empresa decorrente ou em virtude da omissão da Zebra em aceitar ou atender a quaisquer Pedidos em razão de escassez de Produtos específicos ou indisponibilidade geral de Produtos, componentes ou suprimentos ou, ainda, descontinuação de quaisquer Produtos. Nos casos em que, devido a escassez em razão de condições econômicas, de fabricação ou outras condições, a Zebra determinar que os suprimentos não serão suficientes para atender às necessidades de todos os seus clientes, a Empresa entende e pactua que a Zebra poderá, a seu exclusivo e absoluto critério, alocar embarques de Produtos entre seus diversos clientes.

#### **12. INDENIZAÇÃO DE PATENTE**

12.1 A Zebra compromete-se a indenizar a Empresa: (i) defendendo a Empresa de qualquer reclamação ou processo instaurado em face da Empresa que alegue que

quaisquer Produtos com a marca Zebra ("**Produtos de Marca**"), conforme originalmente entregues pela Zebra à Empresa de acordo com os presentes Termos e Condições de Venda, diretamente viola patente dos Estados Unidos, caso o Território inclua qualquer jurisdição dentro dos Estados Unidos da América, ou patente canadense, caso o Território inclua qualquer jurisdição dentro do Canadá, existente na data de entrega dos referidos Produtos de Marca à Empresa ("**Reclamação de Violação**"), desde que a Empresa notifique a Zebra por escrito assim que razoavelmente viável, de qualquer tal reclamação ou processo, e que sejam conferidos à Zebra poderes e controle exclusivos de defesa e a Empresa forneça à Zebra todas as informações e assistência solicitadas para solucionar ou defender a Reclamação de Violação; e (ii) pagando todas as perdas e danos em que a Empresa seja definitivamente condenada por tribunal competente em razão da Reclamação de Violação. Com relação a Produtos aqui previstos que não sejam Produtos de Marca, inclusive qualquer software de terceiros, as obrigações da Zebra referentes a reclamações de violação ficarão limitadas a quaisquer indenizações de propriedade intelectual ou compromissos de defesa prestados pelo terceiro fornecedor em questão. Se um Produto de Marca ficar sujeito a Reclamação de Violação ou se no parecer exclusivo da Zebra puder ficar sujeito a Reclamação de Violação, as obrigações da Zebra previstas nesta Cláusula serão atendidas se, a qualquer tempo a Zebra, a seu absoluto e exclusivo critério: (i) obtiver licença para a Empresa continuar a utilizar ou vender os Produtos de Marca comprados da Zebra; (ii) substituir os Produtos de Marca por Produtos que sejam – ou modificar os Produtos de Marca de sorte que os mesmos sejam – substancialmente equivalentes funcionalmente, mas não infringentes; ou (iii) restituir o preço de compra que a Empresa tenha pago à Zebra pelos Produtos de Marca, menos encargo razoável de depreciação linear ou uso anterior. A Zebra não terá nenhuma responsabilidade perante

a Empresa por qualquer violação alegada ou efetiva decorrente de ou relacionada a pedido, uso ou transferência pela Empresa de Produtos de Marca após notificação da Zebra à Empresa dando conta de que a Empresa deverá cessar o uso ou transferência desses Produtos de Marca.

12.2 A Zebra ou suas Afiliadas não terão nenhuma responsabilidade perante a Empresa nos termos aqui previstos por (i) quaisquer perdas e danos baseados em royalty por uso ou receitas da Empresa, ou baseados em qualquer teoria de perdas e danos, exceto a royalty razoável aplicado ao – ou lucros cessantes de titular de patente baseados no – preço de compra pago pela Empresa à Zebra pelos Produtos de Marca infringentes; ou (ii) qualquer violação alegada ou efetiva decorrente de: (a) o uso de Produtos de Marca relacionados a ou em combinação com equipamentos, dispositivos ou software não fornecidos pela Zebra; (b) o uso de Produtos de Marca de modo diverso daquele para a qual tenham sido concebidos; (c) qualquer modificação de Produtos de Marca feita por qualquer pessoa, que não a Zebra; (d) conformidade com os conceitos, especificações, diretrizes ou instruções da Empresa ou de seus clientes, inclusive os conceitos, especificações, diretrizes ou instruções da Empresa ou de seus clientes referentes a Produto Customizado em conformidade com a Cláusula 6; ou (e) o uso dos Produtos de Marca em processo patentado (designada coletivamente "**Conduta Excluída**"). A Empresa compromete-se a indenizar a Zebra e suas Afiliadas por qualquer reclamação de violação que seja apresentada em face da Zebra ou de suas Afiliadas com base na ou decorrente da Conduta Excluída ou Produtos Excluídos, ou decorrente do uso continuado ou transferência pela Empresa de Produtos de Marca após ser notificada a cessar esse uso ou transferência. A Zebra não ficará responsável por nenhuma transação ou acordo de qualquer Reclamação de Violação feito pela Empresa sem o consentimento prévio e por escrito da Zebra.



12.3 AS ÚNICAS E EXCLUSIVAS MEDIDAS DA EMPRESA, E A TOTALIDADE DA RESPONSABILIDADE DA ZEBRA OU DE SUAS AFILIADAS NA HIPÓTESE DE RECLAMAÇÃO DE VIOLAÇÃO FICARÃO LIMITADAS ÀS DISPOSIÇÕES DESTA CLÁUSULA 12. A EMPRESA NÃO TERÁ NENHUM DIREITO DE REPARAÇÃO, E A ZEBRA E SUAS AFILIADAS NÃO TERÃO NENHUMA OBRIGAÇÃO DE FORNECER NENHUMA OUTRA MEDIDA, SEJA AO AMPARO DE OUTRA DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, OU DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, OU AO AMPARO DE QUALQUER OUTRA DOCTRINA OU PRINCÍPIO JURÍDICO RELATIVAMENTE A UMA RECLAMAÇÃO DE VIOLAÇÃO. ADEMAIS, OS DIREITOS E MEDIDAS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA 12 ESTÃO SUJEITOS ÀS E ADICIONALMENTE LIMITADOS PELAS RESTRIÇÕES CONSTANTES DA CLÁUSULA 22 DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA. EM NENHUMA HIPÓTESE A ZEBRA OU SUAS AFILIADAS FICARÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER PERDAS E DANOS ESPECIAIS, SUBSIDIÁRIOS, INDIRETOS, COLATERAIS OU COMINATÓRIOS OU POR LUCROS CESSANTES DA EMPRESA NO TOCANTE A QUAISQUER RECLAMAÇÕES, PERDAS, DANOS OU LESÕES POR FORÇA DESTA CLÁUSULA. EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE DA ZEBRA PREVISTA NESTA CLÁUSULA ULTRAPASSARÁ O VALOR TOTAL LÍQUIDO DAS VENDAS EFETUADAS PARA A EMPRESA DOS RESPECTIVOS PRODUTOS DE MARCA.

### **13. INSOLVÊNCIA DA EMPRESA**

13.1 Nos casos em que a Empresa estiver na posse ou controle dos Produtos, mas ainda não tiver pago os mesmos, qualquer direito de propriedade que a Empresa possa ter sobre os Produtos ficará imediatamente revogado se:

(a) a Empresa instaurar ou consentir com a instauração de qualquer procedimento nos termos de qualquer Lei de Remissão de Devedores ou efetuar cessão em benefício de credores; ou requerer ou consentir com a nomeação de qualquer depositário, depositário provisório, depositário e gestor, síndico, custodiante, comissário, liquidante, agente de reabilitação, administrador, depositário administrativo ou oficial similar para si ou para todos ou parcela relevante de seus bens; ou qualquer depositário, depositário provisório, depositário e gestor, síndico, custodiante, comissário, liquidante, agente de reabilitação, administrador, depositário administrativo ou oficial similar for nomeado sem o requerimento ou consentimento da Empresa e a nomeação continuar não indeferida ou não sobrestada por 60 (sessenta) dias corridos; ou qualquer procedimento nos termos de qualquer Lei de Remissão de Devedores relacionado à Empresa ou a todos ou qualquer parcela relevante de seus bens for instaurado sem o consentimento da Empresa e continuar não indeferido ou não sobrestado por 60 (sessenta) dias corridos; ou ordem de remissão for expedida em qualquer tal procedimento;

(b) a Empresa tornar-se incapaz ou admitir por escrito sua incapacidade de pagar ou deixar de modo geral de pagar suas dívidas à medida que se vençam, ou qualquer mandado ou ordem de penhora, execução ou ato judicial similar for expedido ou proposto em face de todos ou de qualquer parcela relevante dos bens da Empresa, e não for quitado, cancelado ou integralmente caucionado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua expedição ou propositura; ou

(c) a Empresa sofrer ou permitir a imposição ou obtenção em face da mesma de qualquer execução, nos termos da lei ou da equidade, dos bens da Empresa, ou deixar de

observar ou cumprir qualquer de suas obrigações previstas nos presentes Termos e Condições de Venda ou em qualquer outro contrato entre a Zebra e a Empresa, ou a Empresa gravar ou de qualquer modo onerar qualquer dos Produtos.

"Leis de Remissão de Devedores" significa o Código de Falência dos Estados Unidos, a BIA, a CCAA, a WURA e todas as demais leis que tratem de liquidação, intervenção, falência, cessão em benefício de credores, moratória, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, insolvência, reorganização ou Leis de remissão de devedores similares da jurisdição de formação ou incorporação da Empresa ou outras jurisdições pertinentes de tempos em tempos em vigor e que afetem direitos de credores de modo geral.

13.2 Nas circunstâncias descritas na Cláusula 13.1, a Zebra, a seu absoluto e exclusivo critério, terá direito de: (a) recuperar a posse legal dos Produtos; ou (ii) solicitar a devolução dos Produtos, hipótese em que a Empresa deverá devolver os Produtos no prazo de 7 (sete) dias a contar da respectiva solicitação.

#### **14. DIREITO DE GARANTIA E CUSTOS DE COBRANÇA**

A Empresa por este ato outorga à Zebra direito de garantia sobre todos os Produtos atualmente existentes ou futuramente adquiridos, inclusive todos os frutos dos mesmos, conforme definido no Código Comercial Uniforme, tal como adotado no Estado de Illinois, Estados Unidos da América, bem como sobre todas as contas a receber decorrentes da revenda dos Produtos pela Empresa. A presente outorga de direito de garantia é feita para garantir o pagamento de todos os débitos e responsabilidades, bem como o cumprimento de todas as obrigações da Empresa perante a Zebra, quer esses débitos, responsabilidades ou obrigações sejam atualmente existentes ou surjam no futuro, quer diretas, quer contingentes. O aludido direito de garantia ficará extinto quando do pagamento integral pela Empresa da correspondente fatura. A Empresa

pactua firmar todos os instrumentos e praticar todos os atos que venham a ser considerados necessários pela Zebra para a instituição, aperfeiçoamento e proteção do referido direito de garantia. Caso a Empresa deixe de efetuar pagamento das compras por ela feitas, no vencimento, a Empresa ficará obrigada a pagar todos os custos de cobrança da Zebra, inclusive, sem limitação, honorários, custos e despesas razoáveis de advogados.

## **15. TOTALIDADE DAS AVENÇAS E ORDEM DE PRECEDÊNCIA**

15.1 Os presentes Termos e Condições de Venda, juntamente com os Termos e Condições de Participação representam a totalidade das avenças das partes com relação à matéria aqui versada. Todas e quaisquer tratativas ou avenças anteriores relacionadas ao presente instrumento ficam aqui incorporadas, bem como canceladas e substituídas pelos presentes Termos e Condições de Venda. Nenhum desses termos e condições poderá ser acrescido, modificado, cancelado, substituído ou de outra forma alterado, salvo por instrumento escrito assinado por representante autorizado da Zebra e entregue pela Zebra à Empresa, e que expressamente se refira aos presentes Termos e Condições de Venda e manifeste a intenção de modificá-los ou aditá-los. Todos os embarques de Produtos por parte da Zebra para a Empresa serão considerados feitos tão somente segundo os presentes Termos e Condições de Venda, ressalvando-se que os mesmos poderão ser acrescidos, modificados, cancelados e substituídos ou de outra forma alterados conforme aqui estabelecido. A venda de Serviços será realizada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços da Zebra (conforme definido no Adendo da Comunidade de Revendedores) e postado em [www.zebra.com/partnerconnect-tc](http://www.zebra.com/partnerconnect-tc) ou qualquer equivalente do mesmo.

15.2 Na hipótese de quaisquer conflitos ou ambiguidades entre os documentos legais que cubram a venda direta pela Zebra de Produtos para a Empresa, a ordem de

precedência será a seguinte: (a) os presentes Termos e Condições de Venda; (b) o Adendo da Comunidade de Revendedores; (c) os Principais Termos e Condições do Programa; (d) o(s) Adendo/Adendos de Especialização; e (e) os Termos e Condições Padrão da Zebra.

15.3 A Empresa e a Zebra expressamente pactuam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplicará aos presentes Termos e Condições de Venda.

**FIM DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA DA AMÉRICA LATINA.**